

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1250/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

Faz-se necessário a aquisição das ferramentas de trabalho para que possibilitem aos servidores realizarem serviços de instalações e reparos nas instituições de ensino deste município, vale ressaltar que neste ano, devido ao concurso público de nº 001/2023 um servidor foi efetivado no cargo de eletricitista destinado a Secretaria de Educação, sendo, portanto, imprescindível equipá-lo para que possa executar o seu trabalho.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

3. Requisitos da Contratação:

- 3.1 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não incluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 3.2 Fornecer material de primeira qualidade, para execução da obra.
- 3.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aplicação de materiais.
- 3.4 Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 3.5 Os gastos relativos a fretes/carga e descarga serão de responsabilidade da Contratada
- 3.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato.
- 3.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade das instituições de ensino, as quantidades previstas encontram-se no DFD. Vale ressaltar que não há contratações interdependentes, tendo em vista que os itens serão fornecidos de maneira integral pela contratada.

4 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) Aquisição de ferramentas: Considera-se a opção mais viável, sendo que a aquisição pode ser realizada através de compra direta. Pode ser uma solução favorável economicamente, mas que irá dispendar a Administração do pagamento integral do valor dos materiais, tendo em vista que estes espaços irão suprir a demanda e possibilitar melhores condições de trabalho ao ofertar as ferramentas necessárias.

5 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Esmerilhadeira (Lixadeira)	Material	Permanente	unidade	1
2	Serra mármore (Makita)	Material	Permanente	unidade	1

A aquisição destes itens possui o valor estimado de R\$: 681,00 (Seiscentos e oitenta e um reais)

6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

- A contratada deverá fornecer e arcar com as despesas relativas ao serviço prestado, incluindo todas as taxas e impostos.
- Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- Comunicar a administração, no prazo de **2 (dois) dias** que antecede a prestação de serviço, os motivos que impossibilitaram o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada..
- Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- g) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não incluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- h) Fornecer material de primeira qualidade.

6 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que serão adquiridas ferramentas para o uso de servidores devidamente capacitados para os seus cargos, não se faz necessária a contratação parcelada, tendo em vista que o material deverá ser entregue de maneira integral pelo fornecedor.

7 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Ferramentas adequadas podem aumentar significativamente a eficiência do trabalho, reduzindo o tempo necessário para concluir tarefas específicas. Isso pode resultar em uma alocação mais eficiente do tempo dos servidores, permitindo que eles se concentrem em outras áreas críticas de trabalho. Além de que a longo prazo será economicamente viável, tendo em vista que o produto de qualidade possui mais durabilidade.

8 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Recomenda-se a realização de reunião entre os fiscais e gestor deste contrato com a empresa contratada, a fim de alinhar a entrega e a conferência da qualidade dos materiais entregues.

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

De acordo com as descrições não se faz necessário por parte da administração realizar contratações correlatas, tendo em vista que a contratada se responsabilizara pelo fornecimento integral dos materiais.

10 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Optar por ferramentas com eficiência energética pode reduzir o consumo de eletricidade durante o uso. Além disso, escolher ferramentas fabricadas com materiais duráveis e sustentáveis, bem como com embalagens minimalistas e recicláveis, pode ajudar a reduzir o uso de recursos naturais.

Realizar uma análise do ciclo de vida das ferramentas elétricas, desde a extração de matérias-primas até o descarte final, pode ajudar a identificar áreas onde os impactos ambientais podem ser reduzidos e onde as medidas mitigadoras podem ser mais eficazes.

11 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante do exposto, faz-se necessário a aquisição das ferramentas de trabalho para que possibilitem aos servidores realizarem serviços de instalações e reparos nas instituições de ensino deste município, vale ressaltar que neste ano, devido ao concurso público de nº 002/2023 um servidor foi efetivado no cargo de eletricista destinado a Secretaria de Educação, sendo, portanto, imprescindível equipá-lo para que possa executar o seu trabalho.

Ilhota/SC, 07 de maio de 2024
Andréa Cordeiro
Secretária de Educação (79359 / 1)